

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 18 de Novembro de 2013, com início às 17h30 minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 70vs/70 frente. Justificou a ausência a conselheira Maria Carolina Gebran Zara. A Presidente do Conselho, Maria Aparecida Carlos, abriu a sessão em segunda chamada e, após saudar a todos, procedeu à leitura da ordem do dia: **1) Informes Gerais; 2) Deliberação sobre PMAS ; 3) Prorrogação de Convênios.** A Senhora Presidente iniciou as discussões pautando o item **1) Informes Gerais;** A conselheira Roselaine Mamede esclareceu que o edital publicado no dia 08/11/2013, saiu na primeira folha um cadastro que fala sobre inclusão produtiva que saiu erroneamente, ele não faz parte deste edital, criança e adolescente não pertence a inclusão produtiva, em relação ao atendimento em até 50% para público prioritário que é da especial, então o texto irá ficar 50% no mínimo, outro parágrafo que fala sobre os convênios com entidades, universidades e outras instituições, iremos colocar o termo “ se houver “ , por isso a necessidade de algumas retificações e de ser publicado novamente, informa que o edital será prorrogado até o dia 16/12/2013. A conselheira e Secretária Marilena Perdiz Negro complementou esclarecendo que hoje temos 10 instituições com convênio, alguns terminam em dezembro/2013 e alguns em março ou junho /2014, independente da vigência do convênio, este edital é a oportunidade para que todos apresentem suas propostas, ainda que seja a mesma, porém adaptadas , iremos prorrogar por 03 meses todos os convênios que vencem em dezembro, já os projetos cujo convênio vence depois de dezembro/2013, serão analisados e os financiamentos serão reavaliados. O importante é não deixar de apresentar a proposta, já temos 05 projetos potenciais de entidades exclusiva da assistência social, e não é justo ficarmos segurando tudo, por conta de outras com dificuldade. A comissão terá a capacidade de avaliar, ponderar as inconsistências se tiver correções e se o projeto tiver “redondinho” não iremos segurar para liberar todos juntos e sim individualmente, para ver se inicia já em janeiro ou fevereiro/2014. Esse assunto entrou como informe, mas estou pedindo autorização para o conselho para entrar na pauta a prorrogação de convênio, precisamos dessa resolução para fazer correção do edital. Dando continuidade a reunião, a pauta foi invertida e inicia o diálogo com o item **3) Prorrogação de Convênio:** A conselheira e Secretária Marilena Perdiz Negro esclarece que os convênios cuja vigência expiram em

31/12/2013 deverão ser prorrogados por mais 03 meses, a seguir a conselheira Joana de Cássia Prudêncio esclareceu que em relação ao S.O.S já estão fazendo recomposição de equipe, readequação do espaço físico e toda questão do plano de trabalho, comentou que o convênio da Casa Santa Marta tem necessidade de ser prorrogado por mais 03 meses para fazer a readequação de acordo com DRADS, no caso dessa entidade é mais a questão do plano de trabalho, comenta que já estão dialogando com eles a respeito de se manter as portas abertas, a conselheira falou que a Casa Santa Marta semana passada entregou uma listagem, contendo todo o público que eles atendem, discriminando o perfil de cada usuário, com essas informações a SEMADS pretende avançar, a presidente Maria Aparecida Carlos perguntou se alguém tem dúvidas para votar para prorrogação por 03 meses o convênio da Casa Santa Marta, 02 conselheiros se absteve e 06 votaram a favor da prorrogação. Dando continuidade a reunião, conforme sugerido anteriormente, retornou o assunto sobre o prazo de vigência dos convênios, onde a presidente colocou que a sugestão de prazo para prorrogação dos convênios dela é de 06 meses, comentou que o edital precisa ser mais claro, para as entidades compreenderem melhor e terem tempo para montar os projetos, a conselheira e secretária Marilena Perdiz Negro reiterou sobre a importância do prazo de 03 meses, tendo em vista, algumas entidades que já tem o projeto pronto, a conselheira Joana de Cássia Prudêncio relatou que o edital será prorrogado e os projetos serão analisadas pela comissão formada por técnicos da SEMADS e do CMAS para analisar os projetos, o diretor Denílson Ricardo André comentou que nas reuniões que foram feitas para discutir sobre o edital, ninguém manifestou dúvidas, a conselheira Rosângela Moretti colocou que se as entidades são questionadas se são de serviços de convivência, elas dizem que sim, mas pelo edital, elas dizem não, por que o edital restringe a faixa etária. Após debatidas as sugestões apresentadas, a senhora presidente Maria Aparecida Carlos encaminhou a votação com duas propostas a cerca dos convênios que expiram em 31/12/2013, **1- Prorrogação dos convênios para 03 meses**, 06 conselheiros foram favoráveis, **2 - Prorrogação do convênio para 06 meses**, 04 conselheiros foram a favor. Em seguida, apreciada as duas propostas, foi deferido a proposta de 03 meses para prorrogação dos convênios que expiram em 31/12/2013, a seguir a técnica do setor de convênio, a Sra. Fátima Aparecida Massucato, coloca que os documento deverão ser originais. A seguir, iniciou-se a discussão do último item da pauta **Deliberação sobre PMAS**; Plano Municipal de Assistência Social, estabelecido pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, a Sra. Raquel Bellodi Crepaldi, colocou que foi feito o preenchimento do PMAS e encaminhado para a DRADS, agora eles estão fazendo a checagem dos dados informados, se não houver inconsistências, ele devolvem para que o Conselho preencha a sua parte, caso eles tenham dúvidas de alguma informação, eles devolvem como situação pendente, cabe a nós atualizar e acertar o que há de errado, somente quando estiver tudo de acordo com a DRADS é que o CMAS preenche a sua parte,(conforme consta no anexo), a planilha é bem extensa, tem senha especifica do gestor para fazer preenchimento, a senha da Secretária é a única que faz o envio e finalização, a senha do Conselho é especifica para preencher a parte do CMAS e tem

a senha especifica para fazer consulta, a conselheira Roselaine Mamede coloca que estará disponibilizando a senha especifica de consulta para que os conselheiros possam entrar, analisar e verificar se concordam, caso ocorram dúvidas, deverão enviar as dúvidas por email do Conselho para que possamos sanar essas dúvidas e deliberar; a Sra. Raquel Bellodi Crepaldi informou que se o Conselho não concordar com o que foi inserido pelos gestores, a sugestão é que faça a devolução do PMAS e não o "rejeite", para que sejam feitas as devidas correções, pois segundo orientação da DRADS, caso o Conselho rejeite o PMAS, o sistema trava e não conseguiremos fazer os ajustes apontados pelo Conselho, visto ser um planejamento. A maioria do preenchimento é padrão, identificação, prefeitura, órgão gestor, total de trabalhadores, área de formação, unidades de atendimento público, entre outros; o PMAS está com alguns destaques do PPA, por que não tem como transcrever o PPA todo que foi planejado aqui, tem algumas informações que são inseridos pela DRADS como, São Paulo Amigo do Idoso, São Paulo Solidário, BPC, Renda Cidadã; estou demonstrando o geral de financiamento e repasse, pois os valores também entram também de forma separada por serviço de proteção; a conselheira e Secretária esclarece que alguns benefícios eventuais, como auxilio natalidade e auxilio funeral foram inseridos no PPA, mas ainda não estão em funcionamento, alguns benefícios funcionam hoje na FUMAS, e devem migrar para SEMADS, fizemos uma previsão orçamentária baixa, mas estamos avaliando para poder implantar, o Diretor do Setor de Vigilância coloca que se foi inserido no PPA, teremos que cumprir, após a exposição da planilha do PMAS. Dando prosseguimento a reunião, a Sra. Roselaine Mamede coloca que todos os conselheiros deverão entrar no site do PMAS (www.pmas.sp.gov.br) com a senha de consulta para analisar todas as informações e se manifestar, se concordam com o preenchimento; devido ao prazo curto para deliberação do conselho, ela propõe que na segunda feira, dia 25/11/2013 faça uma reunião extraordinária para que possam deliberar o PMAS, no qual os conselheiros concordaram, para finalizar a reunião a Sra. conselheira e Secretária Marilena Negro comentou que o PPA foi apresentado a todos, por que ela quer uma gestão transparente. A palavra foi concedida a quem quisesse usar para discorrer sobre o assunto, como não houve manifestações, a presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Claudia Regina Martins de Oliveira _____, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.